



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA 535/2010

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ANA MARIA DO VAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3.149/2010 em data de 08.11.2010.

### RESOLVE:

**I** – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2010, a Servidora **ANA MARIA DO VAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.518-8 - SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 032.299.529-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 069/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **MONITORA EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de novembro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

